

Ofício nº 16B/2020

Gaspar, 04 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 04/06/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-152/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-061/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-006/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-033/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-060/2019 (Deferido)**,

- PROCESSO N° **8147-450/2018 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-307/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-248/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-247/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-156/2018 (Deferido)**,

- PROCESSO N° **8590-185/2018 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO N° **8147-068/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-071/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-149/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-078/2019 (Deferido)**,

- PROCESSO N° **8590-042/2018 (Despacho)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020

Aos dias quatro do mês de junho de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO Nº: 8147-152/2018

RECORRENTE: EDCARLOS VAGNER GUEDES LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P011F000CA

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-2

PLACAS: LZE4101/SC

RELATOR(A): Fabio Schramm

RELATOR(A) REVISOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Com voto Contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-061/2019

RECORRENTE: JANICE OLGA LOOK

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8490163731

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: KUU8721/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conheço do recurso e no mérito voto pelo seu INDEFERIMENTO, por estar consistente .

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020**PROCESSO Nº: 8590-006/2019****RECORRENTE: VINICIUS DA ROCHA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590163309****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QHZ0307/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-033/2019**RECORRENTE: JOEL DOS SANTOS****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590168697****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MKC0862/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa**

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conheço do recurso e no mérito voto pelo DEFERIMENTO, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: PRONTUÁRIO FAVORÁVEL.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-060/2019**RECORRENTE: JEAN NELCIANO ISENSEE****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590166997****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: AUA0021/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa**

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conheço do recurso e no mérito voto pelo DEFERIMENTO, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: PRONTUÁRIO FAVORÁVEL.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata Nº 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020

PROCESSO Nº: 8147-450/2018

REQUERENTE: EVANDRO MARCOS ZABEL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54638948F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-1

PLACAS: MDA1188/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo não conhecimento do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: INTEMPESTIVO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-307/2018 AUTO

RECORRENTE: LUCIANO LUIZ GUEDES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P012700059

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-4

PLACAS: OKG1716/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente no auto de infração.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-248/2018

RECORRENTE: SERGIO ARTUR FOPPA JUNIOR

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590156223

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MFQ1237/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020

PROCESSO Nº: 8590-247/2018

REQUERENTE: SERGIO ARTUR FOPPA JUNIOR

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590161992

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MFQ1237/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-156/2018

REQUERENTE: SANDRA FEIJÓ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590154130

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: LML1850/RJ

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE NÃO APLICOU ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-185/2018

REQUERENTE: REISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54381089N

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0

PLACAS: QHS7766/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020

PROCESSO N°: 8147-068/2019

REQUERENTE: CLEBER NORILLER

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050009036

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MDQ5815/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-071/2019

REQUERENTE: ANDRESSA MARIANI DA SILVA ANDRIETTI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50021397

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: DNI0817/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-149/2019

REQUERENTE: DANIELA DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50014048

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: DEN4442/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 16 - REUNIÃO DO DIA 04.06.2020**PROCESSO N°: 8147-078/2019****REQUERENTE: FLÁVIO BEDUSCHI JUNIOR****AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50045164****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 519-3-0****PLACAS: MAQ4347/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM/AUTO INCONSISTENTE.**

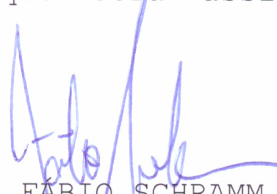
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Andressa Heiler Costa** foi proferido despacho no Processo n° **8590-042/2018**, para a apresentação da cópia AIT (Foto legível) e Estudo Técnico. **Complemento: Imagem do Ait de fls 06, está ilegível, especialmente da identificação da placa**

A próxima reunião será no dia 12/06/2020, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro